



PORTARIA Nº 6.633 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

Concede férias prêmio a servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e requerimento deferido de nº 7.084/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de férias prêmio ao servidor **MARCELO RICARDO GUIMARÃES LODI** que exerce a função de **ODONTÓLOGO**, que deverá ser gozada do dia 19/01/2023 a 17/02/2023, referente ao período aquisitivo de 25/10/2006 a 24/10/2016.

Art. 2º - Caberá ao Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência a partir de 19/01/2023.

Santo Antônio do Amparo, 10 de janeiro de 2023.

CARLOS HENRIQUE
AVELAR:596785266
20

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2023.01.10 15:24:34
-03'00'

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

